



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 3

sessão ordinária realizada em 04 fevereiro de 2015

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas e trinta minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.02.03, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 513.333,40 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 167.094,03 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 25.849,04 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 20.622,25 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 27.231,67 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 104.488,35 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 419,040,94;

**Caixa Geral Depósitos** – 57.893,97 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 1.758,14 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 33.933,28 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 51.407,95 euros;

**Banco Bpi, SA** – 71.783,44 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 329.667,30 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 107.367,24 euros;

**Em Cofre** – 8.015,64 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/02/04**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

1. Informações
2. Junta de Freguesia de Castro Marim – apoio para o projeto da “Quadra Natalícia 2014” (Proposta nº 17/2015/CM)
3. Junta de Freguesia de Altura – apoio para aquisição de uma viatura (Proposta nº 18/2015/CM)
4. Protocolo de parceria entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das “Consultas de Proximidade” para o ano de 2015 (Proposta nº 19/2015/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
5. Associação de Acordeonistas do Algarve Mito Algarvio – 3º aniversário – atribuição de subsídio (Proposta nº 20/2015/CM)
6. Carnaval 2015 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura (Proposta nº 21/2015/CM)
7. Alteração por adaptação e correção material ao Plano Diretor Municipal (Proposta nº 22/2015/CM)
8. Atribuição do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 23/2015/CM)
9. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 24/2015/CM)
10. Apoio financeiro para despesas de funeral (Proposta nº 25/2015/CM)
11. Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/02/04  
Ordinária

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para solicitar informação sobre o ponto de situação das expropriações no âmbito do PP1 de Altura. -----

O Sr. Presidente informou que este é um assunto de tal maneira importante que a informação será dada ao Sr. Vereador por escrito. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do Partido Socialista ainda não tiveram resposta aos requerimentos que apresentaram anteriormente.

O Sr. Presidente informou que hoje mesmo assinou a resposta ao requerimento dos Srs. Vereadores. -----

**Relatório de Auditoria nº 01/2014 – Processo de Fiscalização Prévia nº 1141/2010 – apuramento de responsabilidades financeiras – artigo 35, nº 2, alínea o) da Lei nº 75/2013 – Foi presente à Câmara o processo em epígrafe. ---**

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega perguntou porque razão não foi dado conhecimento do Relatório à Câmara e Assembleia Municipal, atempadamente, uma vez que o Tribunal de Contas o enviou em abril do ano passado. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o Relatório foi para os Serviços, que apenas pagaram os emolumentos, por entenderem que não havia posição a tomar por as decisões do Tribunal de Contas e do Ministério Público já terem sido tomadas, dando o processo como arquivado. Por ouvir diversas vezes na Assembleia Municipal referir o Relatório do Tribunal de Contas, perguntou aos Serviços que documentos havia na Câmara e de que não havia sido dado conhecimento ao Executivo. Os Serviços verificaram que este Relatório não tinha vindo ainda à Câmara, daí ser agora presente nesta reunião para conhecimento. Posteriormente deverá ser dado também conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**Sessão 2015/02/04**  
**Ordinária**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Z' at the top right, and other initials below.

O Chefe da Divisão de Administração Geral referiu que subscreve o que a Sra. Vereadora Filomena disse. Fez um enquadramento do processo, explicando todas as questões colocadas pelo Sr. Vereador. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito reforçou as palavras do Sr. Vereador Carlos Nóbrega dizendo que deveria ter sido dado conhecimento do Relatório dentro de dez, prazo que a lei determina. -----

O Sr. Presidente informou que o processo se encontra nos Serviços da Câmara e os Srs. Vereadores podem consultar todo o processo, quando o entenderem. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Posta à votação a Ata da reunião de anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM – APOIO PARA O PROJETO DA “QUADRA NATALÍCIA 2014”** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 17/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 18/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE,**



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star-like symbol and the number '3'.

**Sessão 2015/02/04  
Ordinária**

**NO ÂMBITO DAS “CONSULTAS DE PROXIMIDADE” PARA O ANO DE 2015** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 19/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----  
**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE ACORDEONISTAS DO ALGARVE MITO ALGARVIO – 3º ANIVERSÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 20/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**CARNAVAL 2015 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 21/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO E CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 22/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

O Vereador Carlos Nóbrega deixou um alerta para a necessidade da Câmara fazer a revisão do PDM em três anos e para as consequências, caso tal não se verifique. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a Câmara tem já há vários anos um protocolo com um gabinete técnico para elaboração dos estudos de caracterização. Apenas se aguarda a aprovação da Lei de Bases de Ordenamento do Território para se avançar com a revisão do Plano Diretor Municipal. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/02/04  
Ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 23/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 24/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNERAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 25/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- Sr. Francisco Madeira – referiu as inundações que ocorrem nalguns pontos de Alagoa. Teve conhecimento de que já há um projeto para resolver este problema. Perguntou quando irão ser iniciadas as obras. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**Sessão 2015/02/04**  
**Ordinária**

Referiu ainda que o facto de a iluminação pública ser desligada por volta das 06h00 traz problemas a nível da segurança da ordem pública e mesmo no caso de alguma ocorrência de proteção civil. -----

- Sr. José Luís Domingos, Presidente da Assembleia Municipal – relativamente ao apoio ao Carnaval de Altura, politicamente não tem qualquer dúvida sobre o apoio financeiro à Junta de Freguesia. Tem dúvidas sobre a legalidade de se atribuir subsídios às Juntas de Freguesia para iniciativas que vão para além das suas atribuições. -----

- Sra. Leonilde – referiu a difícil situação financeira em que se encontra e a necessidade de arranjar um trabalho. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara tem já um projeto para resolver a situação das inundações da zona de Alagoa. As obras desenrolar-se-ão faseadamente, já que se trata de uma intervenção muito dispendiosa. Quanto à iluminação pública, esta é uma questão de fácil resolução. -----

Relativamente ao caso da Sra. D. Leonilde, explicou que a Câmara tem-se deparado com centenas de casos de situações de extrema carência e, dentro das suas limitações, tem sido feito todo o possível para apoiar as famílias, nas mais variadas áreas. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira, em resposta ao Sr. Francisco Madeira, informou que as inundações na zona das Urbanizações Rotamar e Alamar são anteriores a 1997, existem desde que foi feita a Avenida 24 de Junho. A Câmara tem feito vários estudos para tentar resolver aquele problema. Vão ser já iniciadas as intervenções de mais fácil resolução, com recurso a meios municipais. -----  
Quanto à iluminação pública, esta medida visa uma poupança significativa com energia elétrica. Estão a ser colocados relógios astronómicos nos pontos de maior consumo, por forma a que todo o Concelho seja abrangido. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/02/04  
Ordinária

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Z' and a signature that appears to be 'cel'.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

**Documento número 1** - Proposta n.º 17/2015/CM - Junta de Freguesia de Castro Marim – apoio para o projeto da “Quadra Natalícia 2014”

**Documento número 2** - Proposta n.º 18/2015/CM - Junta de Freguesia de Altura – apoio para aquisição de uma viatura

**Documento número 3** - Proposta n.º 20/2015/CM - Associação de Acordeonistas do Algarve Mito Algarvio – 3º aniversário – atribuição de subsídio

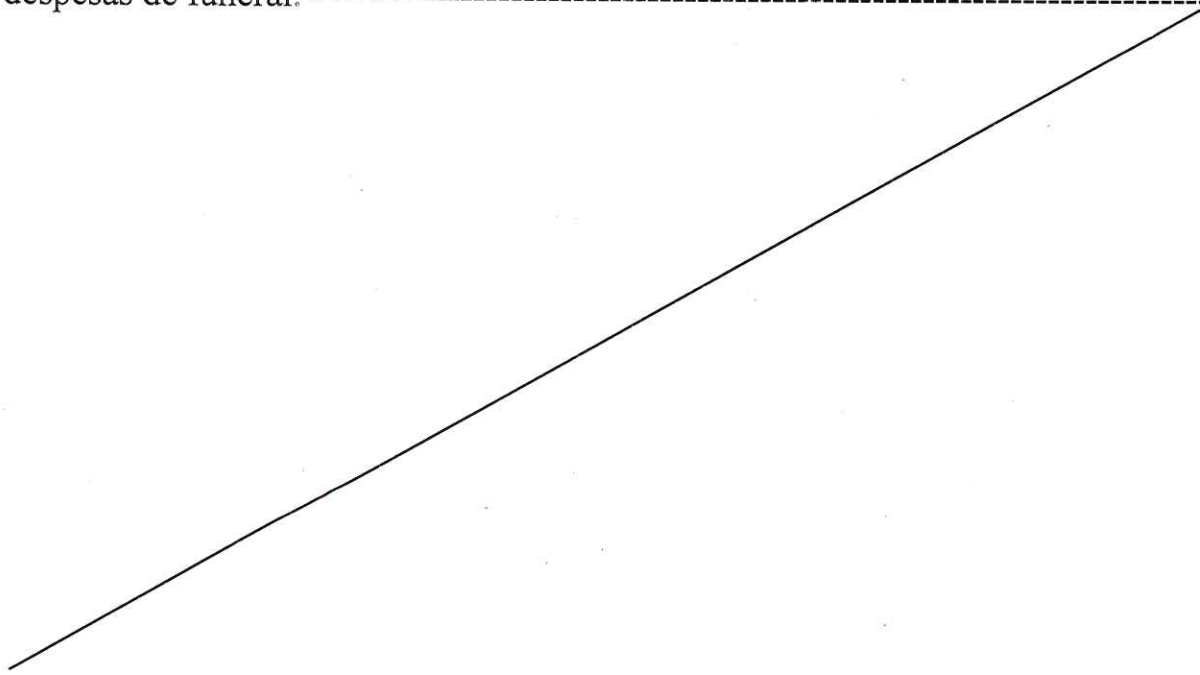
**Documento número 4** - Proposta n.º 21/2015/CM - Carnaval 2015 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

**Documento número 5** - Proposta n.º 22/2015/CM – Alteração por adaptação e correção material ao Plano Diretor Municipal

**Documento número 6** - Proposta n.º 23/2015/CM - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 7** - Proposta n.º 24/2015/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 8** - Proposta n.º 25/2015/CM - Apoio financeiro para despesas de funeral. -----







Handwritten blue ink marks, including a signature and the number '2'.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 17/2015/CM

#### **Junta de Freguesia de Castro Marim - Apoio para o projeto da "Quadra Natalícia 2014"**

Considerando o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Castro Marim, para apoio financeiro e logístico, no âmbito do evento "Quadra Natalícia 2014";

Considerando os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e da Sra. Vereadora Filomena Sintra.

Considerando a informação da Técnica do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, Dra. Cláudia Evaristo.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 1.500,00 euros à Junta de Freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 22 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 18/2015/CM

### **Junta de Freguesia de Altura - Apoio para aquisição de uma viatura**

Considerando o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Altura, de um apoio financeiro para aquisição de uma viatura, destinada ao transporte da população, em deslocações sobretudo na área da saúde;

Considerando a informação da Técnica do Gabinete de Apoio Jurídico e Contecioso, Dra. Cláudia Evaristo;

Considerando os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e do Sr. Vereador Nuno Pereira.

### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Propor à Assembleia Municipal que aprove a comparticipação de 14.758,50 euros, 50 % do valor da viatura, à Junta de Freguesia de Altura.

Castro Marim, 22 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 20/2015/CM

### **Associação de Acordeonistas do Algarve Mito Algarvio - 3º aniversário - Atribuição de Subsídio**

Considerando o pedido efetuado pela Associação de Acordeonistas do Algarve - Mito Algarvio, para apoio ao 3º Aniversário da Associação;

Considerando que o almoço convívio, engloba um riquíssimo programa cultural, trazendo mais uma vez a Castro Marim, não só os grandes nomes do acordeão em Portugal, mas também alguns de além fronteiras;

Considerando que Castro Marim tem demonstrado um carinho muito especial por este instrumento musical, uma paixão que atravessa gerações;

Considerando o importante papel da associação na promoção, divulgação e engrandecimento da música popular portuguesa;

Considerando ainda que a Associação irá ter, além de outras despesas, os custos com a deslocação dos músicos convidados, que integram o programa.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Atribuir um subsídio no valor de 1.800,00 euros à Associação de Acordeonistas do Algarve, para custear as despesas relativas às deslocações dos músicos, nos termos da alínea u) do nº 1 do art33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 28 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 21/2015/CM

### Carnaval 2015 - Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, portanto, de manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes que participam na iniciativa e que contribuem para a dinamização da localidade;
- Que o evento poderá contribuir também para o desenvolvimento do comércio local, que passa por enormes dificuldades;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação nº 349 de 2015/01/30 produzida pela Sra. Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro e que se anexa à proposta.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 12.000,00 euros à Junta de Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos e apoio logístico conforme consta na informação atrás referida.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



T  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 22/2015/CM

### Alteração por Adaptação e Correção Material ao Plano Diretor Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) Em 31.03.1992, a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu o alvará de loteamento n.º 3/92, também designado por loteamento da Praia Verde.
- b) Com a entrada em vigor, em 25.07.1994, do Plano Diretor Municipal (PDM) de Castro Marim a área correspondente ao mencionado loteamento, que já se encontrava totalmente infraestruturada e juridicamente consolidada, foi integrada em diferentes categorias de espaços, concretamente, em (i) Zona de ocupação turística (ZOT), (ii) Espaço natural grau I e (iii) Espaço natural grau IV, às quais estão associados regimes materiais de ocupação, uso e transformação do solo distintos.
- c) O zonamento ali definido não é homogéneo, nem reflete, na sua totalidade, a operação de loteamento aprovada, verificando-se importantes discrepâncias no regime a aplicar a cada uma das áreas abrangidas, sempre que surge uma operação urbanística, que implica qualquer alteração às prescrições do loteamento.
- d) O fundamento para o tratamento diferenciado das áreas em causa, ao nível da planta de ordenamento, foi a circunstância de a planta de condicionantes do PDM ter demarcado as áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), não obstante o Município de Castro Marim não dispor à data de delimitação da REN válida e eficaz ao abrigo do regime legal vigente.
- e) Decorridos cerca de 22 anos desde a data de emissão do alvará, a delimitação da REN municipal está finalmente em fase final de aprovação.
- f) A proposta final de delimitação da REN que a Comissão de Coordenação e



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'R', a signature with a star-like flourish, and other illegible marks.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve apresentou à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Municipal (CNREN), e que foi objeto de parecer favorável, não delimita como REN a área classificada como Espaço Natural Grau IV abrangida pelo alvará de loteamento n.º 3/92, cessou o fundamento para fazer constar a área em causa como REN na planta de condicionantes do PDM e para manter a discrepância de zonamento para áreas do mesmo alvará de loteamento, com características idênticas, onde existe o mesmo tipo de ocupação e edificação.

- g) As dificuldades para a gestão urbanística na área do alvará de loteamento n.º 3/92, que o zonamento constante do PDM tem vindo a colocar, justificam que se procure resolver, desde logo, a situação já identificada, promovendo-se as necessárias alterações ao PDM **no que respeita à área do alvará de loteamento n.º 3/92, condicionadas à entrada em vigor da portaria que irá aprovar a delimitação da REN do Município de Castro Marim;**

Face ao que antecede e considerando ainda que:

- h) Com a entrada em vigor da portaria de delimitação da REN deve **adaptar-se a planta de condicionantes do PDM** à delimitação que for efetuada pela portaria em causa.
- i) Esta alteração por adaptação reconduzir-se-á atualmente apenas à área do alvará de loteamento n.º 3/92, relegando-se a adaptação da REN na área restante do Município para momento posterior, designadamente para a revisão do PDM.
- j) A alteração por adaptação processa-se nos termos previstos no art. 97.º, n.º 1, al. a) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma, aplicável por remissão do mencionado artigo 97.º, n.º 3, tal alteração é aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.



R  
\*  
C  
Z

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando, por outro lado, que:

- k) Com a alteração da planta de condicionantes nos termos que antecedem, a área abrangida pelo alvará de loteamento n.º 3/92 anteriormente classificada como Espaço Natural de Grau IV não estará sujeita a REN, afigura-se contraditório manter tal classificação
- l) O zonamento como ZOT corresponde a projetos de natureza turística, sendo que a área do alvará n.º 3/92 já se encontra urbanizada e edificada de acordo com as prescrições previstas no referido alvará, que titula uma operação urbanística de natureza turística ou com interesse para o setor do turismo.
- m) Nessa medida, o zonamento a adotar para a área do alvará de loteamento deverá ser exclusivamente o de ZOT (com exceção da zona sul que mantém a classificação Espaço Natural Grau I), o que se justifica por uma questão de coerência interna da operação urbanística em causa e da ocupação material do terreno já concretizada.
- n) Mostra-se, pois, justificada a necessidade de proceder à **correção material da planta de ordenamento do PDM de Castro Marim**, adequando-a à alteração por adaptação da planta de condicionantes, através do zonamento da área do alvará de loteamento n.º 3/92, como ZOT.
- o) Por uma questão de economia procedimental, a correção material da planta de ordenamento tramitará em simultâneo com a alteração por adaptação da planta de condicionantes.
- p) O procedimento a adotar para a correção da planta de ordenamento e a sua adequação à planta de condicionantes alterada é o previsto no artigo 97.º-A, n.º 1 do RJIGT, sendo que, nos termos dos seus n.ºs. 2 e 3, a correção material é aprovada pela Câmara Municipal e ulteriormente comunicada à Assembleia Municipal.



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando, ainda:

- q) Todo o processo e as informações do Serviço de Gestão Urbanística bem como o parecer jurídico e o parecer da CCDR Algarve dele constantes;
- r) O Relatório de Fundamentação;
- s) A ata da reunião da CNREN, de 24.03.2014, que se pronunciou favoravelmente relativamente à delimitação da REN de Castro Marim;
- t) As propostas de Planta de condicionantes e Planta de ordenamento, alteradas na área abrangida pela presente procedimento.

**Tem a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

**Ponto Um:**

Propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração ao Plano Diretor Municipal de Castro Marim, na área abrangida pelo alvará de loteamento n.º 3/92, por adaptação à delimitação da REN, com eficácia diferida, condicionada à publicação da Portaria que aprovará tal delimitação.

**Ponto Dois:**

Aprovar a correção material ao Plano Diretor Municipal de Castro Marim, na área abrangida pelo alvará de loteamento n.º 3/92, com eficácia diferida, condicionada à deliberação da Assembleia Municipal mencionada no Ponto Um *supra* e à publicação da Portaria que aprovará a delimitação da REN.





*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Castro Marim, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amáral]*

Dr. Francisco Amáral



*Handwritten blue ink marks and signature*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 23/2015/CM

### Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente, Maria Antonieta Bentes Severino, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:**

Maria Antonieta Bentes Severino

Castro Marim, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten marks in blue ink: a star, a signature, and a large 'Z']*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 24/2015/CM

### Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Alice Xavier Correia, Américo da Palma Afonso, António Marta Dias Gonçalves, Delmira Pereira e Isilda da Encarnação Romão Dias cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Alice Xavier Correia  
Américo da Palma Afonso  
António Marta Dias Gonçalves  
Delmira Pereira  
Isilda da Encarnação Romão Dias

Castro Marim, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 25/2015/CM

### Apoio Financeiro para Despesas de Funeral

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 332 de 2015.01.29, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Serviços da mesma unidade;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as despesas do funeral no valor de 2055,89 euros, conforme consta na informação anexa, a pagar diretamente à Sempre Gentil - Agência Funerária Unipessoal, Lda.

Castro Marim, 02 de fevereiro 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 13h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica \_\_\_\_\_, a  
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira